



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036849/2011-91**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2012

Aos 23 dias do mês de Julho de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/07/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do

Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório. **Empresa ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 07.909.536/0001-73, com sede à RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 830 – CURITIBA/PR CEP: 81.050-590 Telefone: (44) 3888-1100 Fax: (44) 3888-1112, representada por **ELAINE BORGES DO PRADO CAVALHEIRO**, RG n. 7.640.316-3, Órgão de Emissão SSP/PR, CPF n. 034.090.399-61. E-mail: medicamentos@nutrifar.com.br, Site: WWW.nutrifar.com.br.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global	Marca Fabricante
59	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	POTE C/ 500G	25968	R\$ 9,9	R\$ 257.083,20	DERMAZINE/SILVESTRE LABS

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº.09/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 09/2012**.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, de 23/07/2012 a 22/07/2013.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE
FREITAS

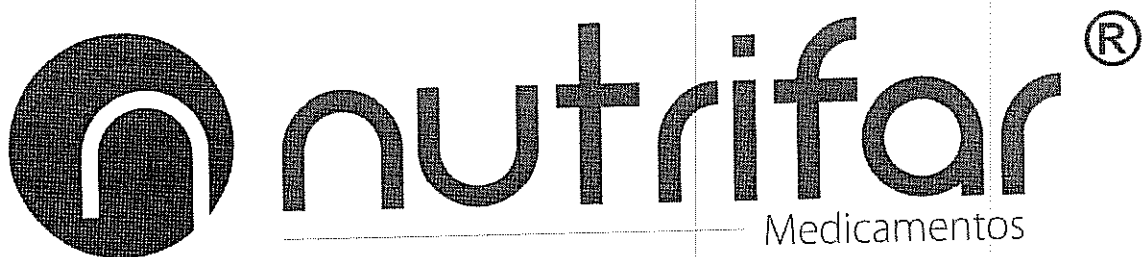
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


ELAINE BORGES DO PRADO
CAVALHEIRO

Representante Legal
Oncoline Comercio de
Medicamentos Ltda


Testemunha Yara C. S. Costa
CPF: 336.728.571-49
RG: 14.620.96-55P-GO


Testemunha Gabriel W. Bulhões
CPF: 022.731.171-08
RG: 2689849.55P-DF



PROPOSTA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2012

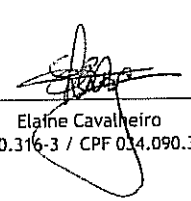
NUTRIFAR Medicamentos
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830-B33 | CEP: 81050-590
Novo Mundo - Curitiba - PR
Fone: 41 3888-1100 - Fax: 41 3888-1112
www.nutrifar.com.br | nutrifar@nutrifar.com.br

DATA DE ABERTURA: 30/03/2012	HORA: 10:00	CLIENTE / UF: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / DF / DF	EDITAL: PE 09/2012
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias	VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses	PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias corridos	VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 Meses
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 257.083,20		VALOR POR EXTENSO: Duzentos e cinquenta e sete mil, oitenta e três reais e vinte centavos	
OBSERVAÇÕES:			
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0756-0	CONTA CORRENTE: 105468-6	

Qtde.	Vlr. Unit.	
59	R\$ 9,9000	R\$ 257.083,2000
59 59 Dermazone pt 10mg/g (1%) cx- 400g (Referência), Nacional Grupo: Sulfadiazina de Prata - Silvestre - RMS 1183600010028 OBS:		

R\$ 257.083,20

Os produtos identificados Decreto 6463/Conv. ICMS 87/02 já estão com preço final, desonerados.
Demais condições conforme edital.


Elaine Cavalcheiro
RG 7.640.316-3 / CPF 034.090.399-61

07.909.536/0001-73
ONCOLINE COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 - Bl - 18
Novo Mundo - CEP : 81.050-590
Curitiba - PR